



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 375/2025

Cidade Ocidental – GO, 05 de maio de 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO EXECUTIVA DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA (REURB) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**

DECRETA

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à regularização fundiária no território do Município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros servidores:

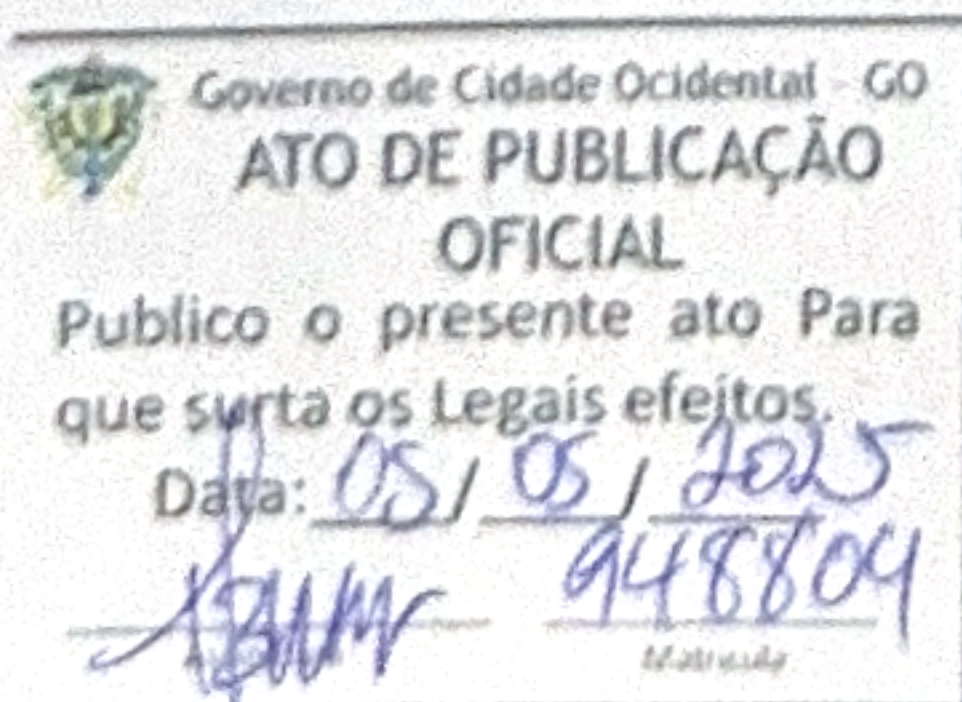
1. FERNANDO MARTINS DE MELO – PRESIDENTE
COORDENADOR DA COMISSÃO
2. NELICA GONÇALVES – SECRETÁRIA EXECUTIVA DA REURB
3. MARIA VERÔNICA DE LIMA RODRIGUES XAVIER - MEMBRO

Art. 3º Compete à Comissão:

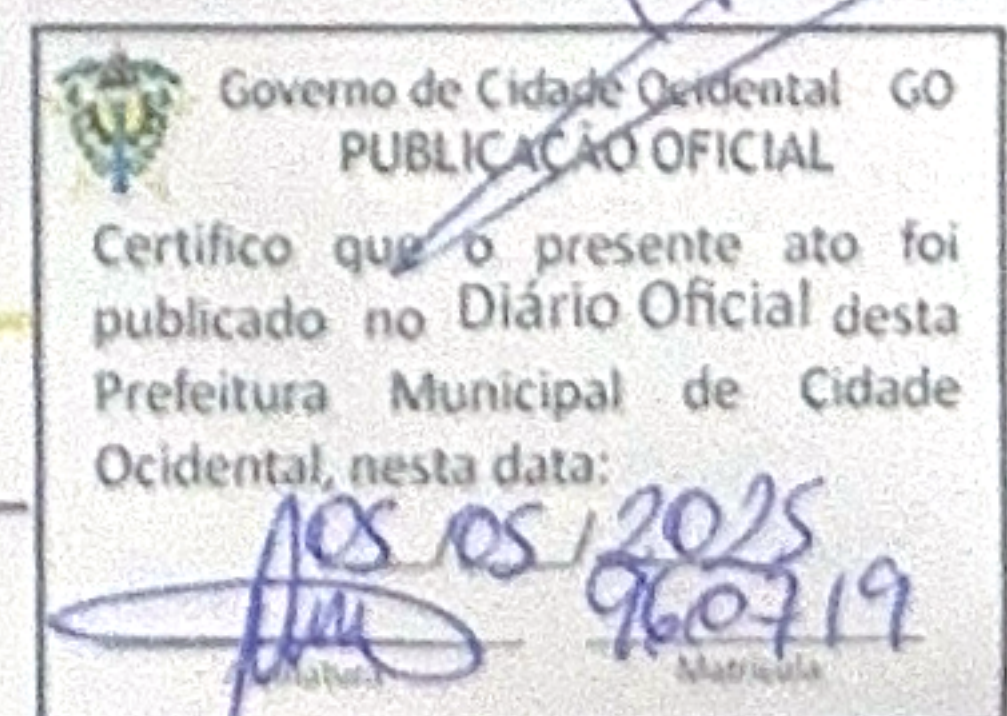
I – Coordenar a execução dos procedimentos administrativos da REURB-S e REURB-E;

II – Acompanhar o contrato de serviços técnicos necessários (topografia, jurídico, cartografia);

III – Acompanhar todo o procedimento da REURB, da fase inicial até a sua finalização, inclusive atos perante o Cartório de Registro de Imóveis



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 – Quadra 21 Lotes 75/79 – Área Especial – Centro – Cidade Ocidental –
CEP: 72.880.461 – Telefone: 61 99644-3485





PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
GABINETE DO PREFEITO



competente;

IV – Fiscalizar o cumprimento das etapas propostas;

V – Apoiar ações de mobilização social, cadastro e entrega de

títulos;

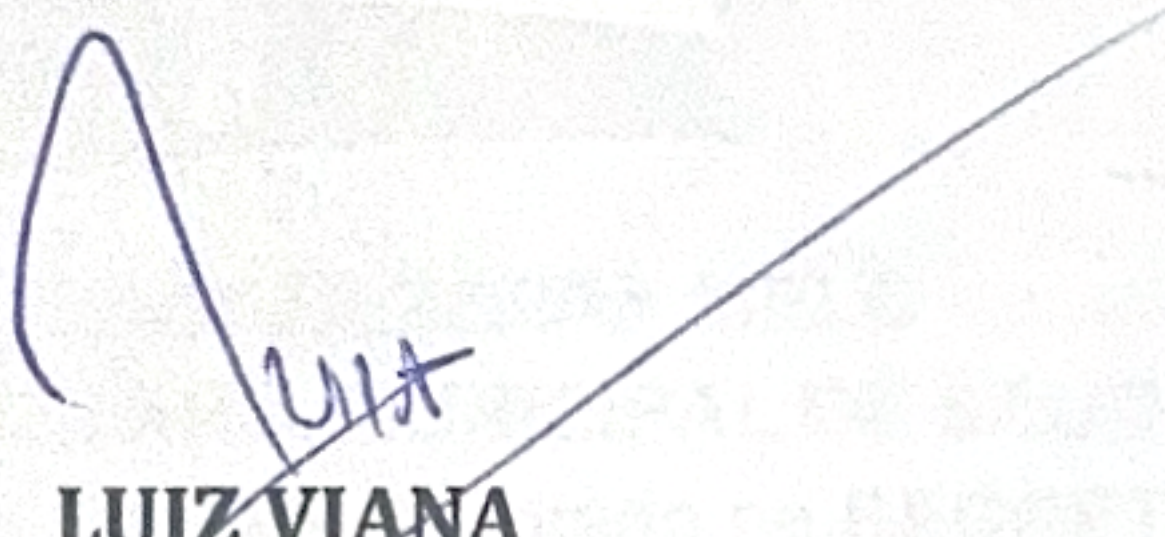
VI – Monitorar os prazos, etapas e metas do programa;

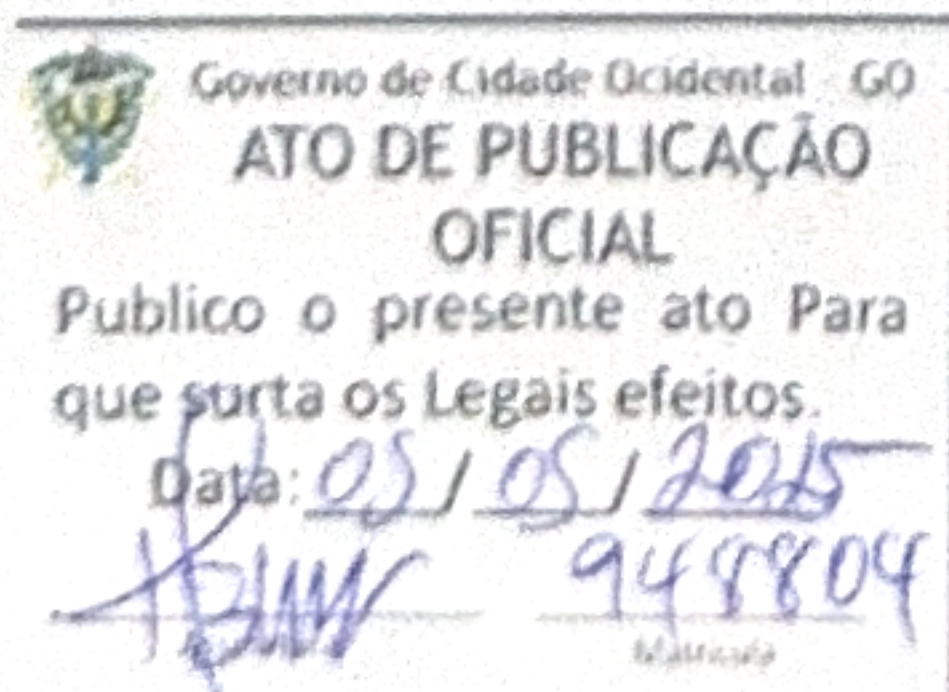
VII – Elaborar relatórios e documentos técnicos.

Art. 4º A Comissão terá caráter temporário, sendo extinta ao final do ciclo de regularização, ou por decisão do Chefe do Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.


LUIZ VIANA
(LULINHA)
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 – Quadra 21 Lotes 75/79 – Área Especial – Centro – Cidade Ocidental –
CEP: 72.880.461 – Telefone: 61 99644-3485

